



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DE VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº03 DE MARÇO DE 2026

Institui no município de Amajari a homenagem “Mulheres que Inspiram” e dá outras providências.

A Vereadora **DÉBORA DO NASCIMENTO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Amajari a homenagem “Mulheres que Inspiram”, destinada a reconhecer e valorizar mulheres que se destacam por suas contribuições relevantes para o desenvolvimento social, educacional, cultural, econômico ou comunitário do município.

Art. 2º A homenagem será realizada anualmente, preferencialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Poderão ser homenageadas mulheres que se destaquem nas seguintes áreas:

- I – Educação;
- II – Saúde;
- III – Assistência social;
- IV – Empreendedorismo;
- V – Liderança comunitária;
- VI – Atividades culturais, religiosas ou sociais;
- VII – Outras áreas que contribuam para o desenvolvimento do município.

Art. 4º A escolha das homenageadas poderá ser realizada pelo poder legislativo, mediante indicação acompanhada de breve justificativa sobre a contribuição da homenageada para a comunidade.

Art. 5º A homenagem poderá consistir na entrega de:

- I – Certificado de reconhecimento;
- II – Medalha ou placa de homenagem;
- III – Menção honrosa em sessão solene da Câmara Municipal.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DE VEREADOR**

Art. 6º A Câmara Municipal poderá promover sessão solene ou evento especial para a entrega da homenagem às mulheres indicadas.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei poderá ocorrer por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar mulheres que contribuem significativamente para o desenvolvimento do município de Amajari.

Em diversas áreas da sociedade, mulheres exercem papéis fundamentais na educação, na saúde, na assistência social, na liderança comunitária, no empreendedorismo e em ações sociais e religiosas, sendo muitas vezes responsáveis por iniciativas que transformam positivamente a realidade da comunidade.

A criação da homenagem “Mulheres que Inspiram” busca dar visibilidade a essas histórias de dedicação, superação e compromisso com o bem coletivo, incentivando a valorização da mulher e fortalecendo sua participação na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, o reconhecimento público dessas mulheres servirá também como inspiração para outras cidadãs, promovendo o fortalecimento do protagonismo feminino no município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Amajari-RR, 09 de março de 2026.

DÉBORA DO NASCIMENTO MACEDO
Vereadora (Cidadania)